PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

34

LEI Nº 2.306/2017

"Declara como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PORTADORES DE CANCER DE PIUMHI E REGIÃO "ARILDO GONÇALVES" - AMPARO, e dá outras providências".

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PORTADORES DE CANCER DE PIUMHI E REGIÃO "ARILDO GONÇALVES" – AMPARO-** inscrita no CNPJ sob o nº. 26.267.111/0001-52, com sede na Rua Rafael Gonçalves Tomé nº 129, Centro, Município de Piumhi-MG.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Departamento competente da Administração Pública Municipal local.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo ato de reconhecimento à **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PORTADORES DE CANCER DE PIUMHI E REGIÃO "ARILDO GONÇALVES" - AMPARO.**

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 01 de Novembro de 2017.

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

34 - 1
2.

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno

Piumhi, 10 / 11 / 2017

Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 10 / 11 / 2017

Data da publicação: 13 / 11 / 2017

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 01 / 11 / 2017

Data da publicação: / /